



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2877

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Decreto n. 030/2022** - “Dispõe sobre exoneração de Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças e dá outras providências”.
- **Decreto n. 031/2022** - “Dispõe sobre exoneração Secretário de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências”.
- **Decreto n. 032/2022** - “Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças e dá outras providências”.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



MUNICÍPIO DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 030/2022

“Dispõe sobre exoneração de Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, a Sra. **Marcília da Silva Costa**, nomeada através do Decreto Municipal 002/2021.

Art. 2º - Proceda-se o Departamento de Pessoal os devidos registros e anotações.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 11 de abril de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 031/2022

*“Dispõe sobre exoneração Secretário de
Desenvolvimento Econômico e dá outras
providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Sr. **Virgínio Figueirêdo de Oliveira**, nomeado através do Decreto 004/2021.

Art. 2º - Proceda-se o Departamento de Pessoal os devidos registros e anotações.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 11 de abril de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 032/2022

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Virgínio Figueirêdo de Oliveira** para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças deste Município.

Art. 2º - Proceda-se o Departamento de Pessoal os devidos registros e anotações.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 11 de abril de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia